



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 49795/23

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém

**DATA DE ENTRADA:** 08/05/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00001/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) -  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTÁBIL  
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E  
FINANCEIRA COM ANÁLISE E REVISÃO DOS REGISTROS  
E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
ASSESSORAMENTO EM ASSUNTOS DE NATUREZA  
CONTÁBIL E FINANCEIRA PARA ATENDER O INSTITUTO  
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
BELÉMPB

**INTERESSADOS:** Francilma Rocha Teixeira

ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPSMB

INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2023

CONTRATO Nº: 00002/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM E KARINA VANIA CAMILO DE OLIVEIRA HENRIQUE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - RUA FLÁVIO RIBEIRO, 71 - CENTRO - BELÉM - PB, CNPJ Nº 05.065.089.0001-98, NESTE ATO REPRESENTADA PELA NESTE ATO REPRESENTADA PELA DIRETORA FRANCILMA ROCHA TEIXEIRA, BRASILEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA SANTA ANA - BELÉM - PB, CPF Nº 064.667.524-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº2922947 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado KARINA VANIA CAMILO DE OLIVEIRA HENRIQUE - RUA ESCRITOR GERALDO CARVALHO, 22 - TAMBIA - JOÃO PESSOA - PB, CPF nº 951.707.074-87, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTÁBIL – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM ANÁLISE E REVISÃO DOS REGISTROS E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO EM ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTÁBIL – CONTADOR, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM ANÁLISE E REVISÃO DOS REGISTROS E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO EM ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA. ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS, ENVIO DE BALANCETE MENSAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA	MÊS	11	2.500,00	27.500,00
2	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTÁBIL – CONTADOR, ELABORAÇÃO E ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE-PB.	MÊS	1	2.500,00	2.500,00
<b>Total:</b>					<b>30.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
09.271.0021.2039  
33.90.36.01.802 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 11 (onze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 29/02/2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.


#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Belém.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belém - PB, 31 de Março de 2023.

TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_

PELO CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
FRANCILMA ROCHA TEIXEIRA  
Diretora Presidente  
CPF N° 064.667.524-96

PELO CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
KARINA VANIA CAMILO DE OLIVEIRA HENRIQUE

# DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba

Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXXI

Belém, PB, 29 de março de 2023

Edição Extraordinária

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**AD00001/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GRAFICA FREI DAMIAO LTDA - R\$ 491.072,50.

Belém - PB, 29 de Março de 2023  
ALINE BARBOSA DE LIMA  
Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMS**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00001/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTÁBIL - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM ANÁLISE E REVISÃO DOS REGISTROS E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO EM ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KARINA VANIA CAMILO DE OLIVEIRA HENRIQUE - R\$ 30.000,00.

Belém - PB, 29 de Março de 2023  
FRANCILMA ROCHA TEIXEIRA  
Diretora Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - R\$ 39.600,00.

Belém - PB, 29 de Março de 2023  
ALINE BARBOSA DE LIMA  
Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMS**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00003/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO E DEFESA NO TRIBUNAL DE CONTAS, AUDITORIAS E PRESTACAO DE CONTAS, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 40.000,00.

Belém - PB, 29 de Março de 2023  
FRANCILMA ROCHA TEIXEIRA  
Diretora Presidente

Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00102/2023 - 28.03.23 - PUBLIC SOLUCOES F SERVICOS LTDA - R\$ 22.500,00.

Catolé do Rocha - PB, 29 de Março de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento Pregão Presencial nº 00011/2023, para realização de exames de laboratório, atendendo a Secretaria de Saúde e Meio Ambiente e ADJUDICO o seu objeto às empresas: CLINICA MARIA JOSELITA NUNES DE SOUSA EIRELI, CNPJ Nº 22.053.916/0001-42, com o valor global de R\$ 108.901,50 (cento e oito mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos).

Aguiar - PB, 29 de Março de 2023.

Mannel Batista Guedes Filho

Prefeito

## Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o seu objeto a: JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R\$ 129.500,00.

São Miguel de Taipu - PB, 28 de Março de 2023

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Damião

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00007/2023, para o dia 11 de Abril de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Juvianiano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Damião - PB, 28 de Março de 2023

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS

Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Araçagi

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo, para ficar à disposição do Gabinete do Prefeito. A Pregoeira oficial convoca o comparecimento das seguintes empresas: BELLE LOCADORA LTDA, DENIZ SEVERINO DA CRUZ NETO 12968054414, FABRICIO MIGUEL DINIZ. Para continuação dos trabalhos e fase de lances verbais, que será realizado no dia 03 de abril de 2023 às 13:30 horas, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagi@pmgms.com.br.

Araçagi - PB, 29 de Março de 2023

GIRLENE FERNANDES NUNES

Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Belém

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAL DE BUFFET, SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS LIGADOS AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA GIZELIA GOMES DE SOUSA LIMA 20530188449 - R\$ 938.065,00. Belém - PB, 29 de Março de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 39.600,00. Belém - PB, 29 de Março de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GRAFICA FREI DAMIAO LTDA - R\$ 491.072,50.

Belém - PB, 29 de Março de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREGADOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANDREA DE LUCENA SILVA PONTES - R\$ 16.500,00; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BANANEIRAS/PB - COOPAFAB - R\$ 236.540,00; COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAIBA - COOPRODES - R\$ 317.140,00; EVANDRO SOARES DA SILVA - R\$ 24.800,00; LUIS ANTONIO DOS SANTOS - R\$ 39.970,00; MARIA RAUMUNDA DE LUCENA SILVA - R\$ 21.040,00; ROBERTO GALDINO DE OLIVEIRA - R\$ 40.260,00.

Belém - PB, 29 de Março de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMS

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTÁBIL - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM ANÁLISE E REVISÃO DOS REGISTROS E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO EM ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KARINA VANIA CAMILO DE OLIVEIRA HENRIQUE - R\$ 30.000,00. Belém - PB, 29 de Março de 2023

FRANCILMA ROCHA TEIXEIRA  
Diretora Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMS

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e



# DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba

Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXXI

Belém, PB, 12 de abril de 2023

Edição Extraordinária

**ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTÁBIL – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM ANÁLISE E REVISÃO DOS REGISTROS E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO EM ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: 09.271.0021.2039 33.90.36.01 802 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 29/02/2024. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB e: CT Nº 00002/2023 - 31.03.23 - KARINA VANIA CAMILO DE OLIVEIRA HENRIQUE - R\$ 30.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº  
00004/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO "O XAVIEZÃO" DO MUNICÍPIO DE BELÉM –PB. LICITANTE HABILITADO: D I T CONSTRUCOES, IMOBILIARIA E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/04/2023, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com.

Belém - PB, 12 de Abril de 2023  
JOSIVAN BATISTA DA SILVA  
Presidente da Comissão

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB. ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00023/2022, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2022 - REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Alienação Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00023/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001014/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. DOTAÇÃO: 02100.13.813.0008.2027 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS - 3.3.90.36.99.00 OUTROS SERVIÇOS - 3.3.90.39.23.00 PRESTIÇOS E HOMENAGENS - 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA. VIGÊNCIA: até 10/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00034/2023 - 10.03.23 - MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - R\$ 156.450,00.**

## Prefeitura Municipal de Belém

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO "O XAVIEZÃO" DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB. LICITANTE: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/04/2023, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacao@belém.pb@gmail.com.**

Belém - PB, 12 de Abril de 2023

**JOSIVAN BATISTA DA SILVA**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ATO TOMADA DE PREÇOS Nº 0003-2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo protocolado pela Empresa A. R. DE SOUSA JUNIOR - CNPJ: 70.306.691-0001-31 mediante resultado da Habilitação da Tomada de Preços nº 0002-2023 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO AGROPECUÁRIO, DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB. Após análise dos pressupostos de admissibilidade e análise do recurso à vista do parecer técnico, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado. Os autos do processo licitatório encontram-se em poder da comissão onde os licitantes poderão obter vistas.

Belém - PB, 12 de abril de 2023

**josivan batista da silva**  
Presidente da CPL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM ANÁLISE E REVISÃO DOS REGISTROS E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, APOIO TÉCNICO EM ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: 09.271.0021.2039.33.90.39.01.802 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/03/2024. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB e: CT Nº 00005/2023 - 31.03.23 - MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. - R\$ 14.400,00.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTÁBIL - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM ANÁLISE E REVISÃO DOS REGISTROS E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, APOIO TÉCNICO EM ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: 09.271.0021.2039.33.90.39.01.802 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 29/02/2024. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB e: CT Nº 00003/2023 - 31.03.23 - KARINA VANIA CAMILO DE OLIVEIRA HENRIQUE - R\$ 30.000,00.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E REPRESENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO AO TJPB EM 1ª e 2ª INSTÂNCIA, REPRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, JUSTIÇA DO TRABALHO, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PARECERES ADMINISTRATIVOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: 09.271.0021.2039.33.90.36.01.802 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 31/03/2024. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB e: CT Nº 00003/2023 - 31.03.23 - JOSE CRISTIAN DANTAS DE ASSIS - R\$ 27.600,00.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO E DEFESA NO TRIBUNAL DE CONTAS, AUDITÓRIAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: 09.271.0021.2039.33.90.39.01.802 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/01/2024. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB e: CT Nº 00004/2023 - 31.03.23 - NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 40.000,00.**

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL À PROVA D'ÁGUA - PARA ATENDER AO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB. A PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 211/2022, de 29/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL À PROVA D'ÁGUA - PARA ATENDER AO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - AUTOMX SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 19.031.878/0001-12 VALOR R\$: 45.954,10**

Santa Rita - PB, 12 de abril de 2023

**Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS PÃES (HOT DOG) QUE COMPÕE OS CARDÁPIOS DO PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2023, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS CRECHES E ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 211/2022, de 29/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS PÃES (HOT DOG) QUE COMPÕE OS CARDÁPIOS DO PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2023, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS CRECHES E ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA CNPJ: 23.760.920/0001-03 VALOR R\$: 94.240,00**

Santa Rita - PB, 12 de abril de 2023

**JOÃO BATISTA GUEDES SOARES JÚNIOR**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 036/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DE ESPORTE, TURISMO E LAZER, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE SANTA RITA - PB, para as 09h00m do dia 27 de abril de 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editors>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita - PB, 12 de abril de 2023

**Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes**  
Pregoeira CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público aos interessados a suspensão do Pregão Eletrônico 029/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPSMB**

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTÁBIL – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM ANÁLISE E REVISÃO DOS REGISTROS E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO EM ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

09.271.0021.2039

33.90.36.01.802 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Belém - PB, 20 de Março de 2023.

  
EDIVALDO NUNES DOS SANTOS  
Diretor Administrativo e Financeiro



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA PARAÍBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: KARINA VANIA CAMILO DE OLIVEIRA HENRIQUE
REGISTRO.....	: PB-005882/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.707.074-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 07/02/2023 as 09:49:21.

Válido até: 08/05/2023.

Código de Controle: 7525.3352.6488.9017.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KARINA VANIA CAMILO DE OLIVEIRA HENRIQUE**  
CPF: 951.707.074-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:29:10 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **54E5.1019.D5AC.D7CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 0194.55B8.0E74.E755

Emitida no dia 23/03/2023 às 09:32:34

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 951.707.074-87

R.G. : 1719501 - SSP/PB

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 07/02/2023

Hora: 09:31

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/014566

Nº de Controle de Autenticação

508.449.531.415

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P./J/C.P.F. 95170707487	Nome do Contribuinte KARINA VANIA CAMILO DE OLIVEIRA HENRIQUE			
Endereço RUA ESCRITOR GERALDO CARVALHO	Número 22	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro TAMBIA	CEP 58020750	Cidade JOÃO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS:

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 07/02/2023 09:31:07



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KARINA VANIA CAMILO DE OLIVEIRA HENRIQUE

CPF: 951.707.074-87

Certidão nº: 9983217/2023

Expedição: 09/03/2023, às 07:44:41

Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINA VANIA CAMILO DE OLIVEIRA HENRIQUE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **951.707.074-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPSMB  
CNPJ Nº 05.065.089/0001-98

**PORTARIA Nº 001/2022**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPSMB**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **JOELMA DA SILVA DEOCLECIANO**, mat 6661 como **FISCAL DE CONTRATO** de todas as **DISPENSAS** e **INEXIBILIDADES** desta autarquia, com as competências e atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Belém, PB, 15 de Fevereiro de 2022.

Francilma Rocha Teixeira  
Diretora Presidente do IPSMB

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/05/2023 às 18:02:56 foi protocolizado o documento sob o N° 49807/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francilma Rocha Teixeira.

Número do Contrato: 000000022023

Data da Publicação: 12/04/2023

Data da Assinatura: 31/03/2023

Data Final do Contrato: 29/02/2024

Valor Contratado: R\$ 30.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTÁBIL - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM ANÁLISE E REVISÃO DOS REGISTROS E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO EM ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB

Contratado (Nome): Karina Vania Camilo de Oliveira Henrique

Contratado (CPF): 951.707.074-87

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	902715551af5b69dca605edeefba8f86
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	f6dfab9410bab768e6c58e4b7b83d0ce
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	99b253c827a64d0f98d75aa074c7cf02
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	ef2d42ad5bf0db14bd41628cfa4917e4
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	d7c9c95c0bb9313bdd19adb346e316fa
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 08 de Maio de 2023

 **Assinado Eletronicamente**  
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB